



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.563/2017

DATA: 26 DE JULHO DE 2017.

SÚMULA: “Dispõe sobre atualização da pauta de valores de terra nua por Hectare (VTN/Ha) para cálculo do imposto sobre a propriedade territorial rural - ITR, para o exercício fiscal de 2017 e dá outras providências.”

O Sr. NILSON CARDOSO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Mariluz e com fulcro na Instrução Normativa nº 1652 de 29 de abril de 2015;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 14, da Lei Federal nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996;

Considerando ainda que o teor da Instrução Normativa RFB nº 1652 de 29 de abril de 2015, que determina a obrigação do município de informar à Superintendência da Receita Federal do Brasil os valores da terra nua por hectare (VTN/há), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT).

Considerando que o Município de Mariluz celebrou convênio com a União para fiscalizar e cobrar o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, de acordo com o que dispõe o inciso III, do § 4º, do Art. 153 da Constituição Federal; necessidade de controle e eficiência da fiscalização tributária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada a Pauta de Valores de Terra Nua (VTN) para efeito de cálculo, lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, exercício fiscal de 2017, com base nos valores disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná – SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL e definidos em reunião realizada na Secretaria de Agricultura do Município de Mariluz conforme ata constante no Anexo II.

Art. 2º - Os valores de terra nua (VTN) aplicáveis no Município de Mariluz, são os constantes no anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS DIAS (26) DO MÊS DE JULHO(07) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

NILSON CARDOSO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

ANEXO I

VALOR DA TERRA NUA

VALOR EM (R\$) - POR HECTARE E TIPO DE SOLO

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	27.000,00	19.200,00	15.000,00	--	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

ATA DE REUNIÃO Nº 001/2017
ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO (VTNHa) DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Mariluz, com sede à Av. Marília, nº 1920, Centro, realizou a Reunião para fins de atualização do (VTNHa) do município.

VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO DE 2017:

O Valor da Terra Nua para o exercício de 2017, foi utilizado o percentual de 60% do valor da Pauta de Valores disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná -SEAB, através do Departamento de Economia Rural – DERAL, para fins de Valor da Terra Nua para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Sivicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna ou flora
2017	27.000,00	19.200,00	15.000,00	-	-	-

OSMAR BERTON
Secretário de Administração e Finanças

JOSE MARIA ALVES CARDIGA
Secretário da Agricultura

ANTONIO DE PADUA ANDRADE SALVADO
Extensionista da Emater

MAR SAKASHITA
Presidente do Sindicato Rural

ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS
Chefe da Div. De Cadastro Tribut. e Fiscalização

VALDIR MENDES
Contador

SIDIMAR APARECIDO PACHELI
Fiscal de Tributos

PAULO FERNANDES GAZOLLA
Fiscal de Tributos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.404.136/0001-29

ATA DE REUNIÃO Nº 001/2017
ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO (VTNH) DO MUNICÍPIO DE MARILUZ

Aos 27 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 13h30min, na Prefeitura Municipal de Mariluz, com sede à Av. Marília, nº 1920, Centro, realizou a Reunião para fins de atualização do (VTNH) do município.

VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO DE 2017:

O Valor da Terra Nua para o exercício de 2017, foi utilizado o percentual de 60% do valor da Pauta de Valores disponibilizados pela Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento do Paraná - SEAB, através do Departamento de Economia Rural - DERAL, para fins de Valor da Terra Nua para o exercício de 2017, conforme tabela abaixo:

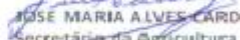
ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Sílvicultura ou Pastagem Natural	Preservação de Fauna ou flora
2017	27.000,00	19.200,00	15.000,00	-	-	-


OSMAR BERTON
Secretário de Administração e Finanças


ANTONIO DE PADUA ANDRADE SALVADO
Extensionista da Emater



ANTONIO MAGALHÃES DOS SANTOS
Chefe da Div. De Cadastro Tribut. e Fiscalização


SIDIMAR APARECIDO PACHECO
Fiscal de Tributos


JOSÉ MARIA ALVES CARDIGA
Secretário de Agricultura


MAR SAKASHITA
Presidente do Sindicato Rural


VALDIR MENDES
Contador


PAULO FERNANDES GAZOLA
Fiscal de Tributos